

■ **MARIANA STRONA WIEBE** ■
OAB-PR 41.513

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PR.

Autos nº 0018658-39.2009.8.16.0001

ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A,¹ pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Avenida Sete de Setembro, 5870, Batel, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.911.098/0001-29, por intermédio de sua procuradora, que ao final assina,² a advogada MARIANA STRONA WIEBE, inscrita na OAB-PR sob nº 41.513, com escritório profissional na Avenida Sete de Setembro, 5870, sala 02, Curitiba-PR, onde recebe intimações, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar-se conforme segue:

A ora peticionante na qualidade de credora fiduciária recebeu o ofício de nº 2169-2019 acerca da designação de leilão nestes autos.

Nesta ordem, informa que o executado Carlos Eduardo Ramos possui dívida não quitada no valor de R\$ 2.673,10 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais e dez centavos), conforme extrato anexo, a qual está vinculada ao imóvel objeto da matrícula 43.745 na modalidade de alienação fiduciária.

¹ Estatuto e Ata anexos

² Mandato anexo



■ **MARIANA STRONA WIEBE** ■
OAB-PR 41.513

Assim sendo requer:

- a) Seja reservada a quantia supra descrita nos autos, salientando-se a preferência da credora fiduciária no recebimento do numerário;
- b) A habilitação da credora para acompanhamento do resultado do leilão.

Termos em que,
Pede deferimento.

Curitiba, 20 de novembro de 2.019.

Mariana Strona Wiebe
OAB-PR 41.513

